



ADF-ASSOC. DE DEFICIENTES FÍSICOS DE FREDERICO WESTPHALEN
“LAR DOS DEFICIENTES FÍSICOS”

CNPJ: 92.403.500/0001-92

SEDE PRÓPRIA: RUA SANTO CERUTTI, N.º 430 - FONE 055-3744-5040

CEP 98400-000 - FREDERICO WESTPHALEN

E-mail: lardef@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição	ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS - ADF
CNPJ	92.403.500/0001-92
Tipo de Organização	Organização sem Fins Lucrativos
Endereço	RUA SANTO CERUTTI, 430
Bairro	BARRIL
Cidade	FREDERICO WESTPHALEN
UF	RS
CEP	98400-000
E-mail	lardef@hotmail.com
Telefone	55 3744 5040
Banco	BANRISUL
Agência	0630
Conta	0610703805
Nome do Responsável	VILMAR TREVISOL
CPF	313.684.330-49
RG/Órgão Expedidor	6010036694
Cargo	PRESIDENTE
Período do Mandato	01\12\2023 A 30\11\2026
Endereço do Responsável	Rua Tapajós, 236, Bairro Fátima
CEP do Responsável	98.400-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Qualificação e Fortalecimento das Condições de Acolhimento, Proteção e Cuidado em Saúde no Serviço de Acolhimento.

INÍCIO	TÉRMINO
A partir do recebimento do recurso	12 meses a partir da data de celebração da parceria

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência física e intelectual, na faixa etária de 18 a 60 anos, acolhidas e atendidas pela Associação de Deficientes Físicos de Frederico Westphalen – ADF, em situação de vulnerabilidade social, abandono, negligência, desproteção familiar e violação de direitos, vinculadas ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com necessidades contínuas de cuidado, proteção e atenção integral à saúde.

OBJETO DA PARCERIA: A presente parceria tem por objeto o fortalecimento e a qualificação das condições de acolhimento institucional, proteção integral e cuidado em saúde ofertados pela Associação de Deficientes Físicos de Frederico Westphalen – ADF às pessoas com deficiência acolhidas pela instituição, por meio da melhoria das condições estruturais, organizacionais, funcionais e sanitárias dos ambientes utilizados no atendimento institucional contínuo.



ADF-ASSOC. DE DEFICIENTES FÍSICOS DE FREDERICO WESTPHALEN
"LAR DOS DEFICIENTES FÍSICOS"

CNPJ: 92.403.500/0001-92

SEDE PRÓPRIA: RUA SANTO CERUTTI, N.º 430 - FONE 055-3744-5040

CEP 98400-000 - FREDERICO WESTPHALEN

E-mail: lardef@hotmail.com

A parceria visa assegurar melhores condições de conforto, higiene, proteção, salubridade, organização, bem-estar e dignidade às pessoas acolhidas, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, prevenção de agravos, fortalecimento dos cuidados diários e qualificação da ambiência institucional.

As ações previstas integram diretamente as necessidades de cuidado em saúde desenvolvidas pela instituição, considerando que as pessoas acolhidas apresentam elevado grau de dependência funcional, limitações físicas, vulnerabilidades clínicas e necessidade permanente de ambientes adequados para preservação da saúde física, emocional e psicossocial.

A melhoria das condições institucionais favorece a prevenção de doenças, redução de riscos relacionados à saúde, fortalecimento da higiene, promoção do conforto físico, preservação das condições de repouso e recuperação, além da qualificação da rotina de cuidados prestados pela entidade.

O apoio da Administração Pública constitui instrumento fundamental para fortalecimento da capacidade operacional da ADF, contribuindo para manutenção de atendimento humanizado, proteção integral e cuidado contínuo às pessoas acolhidas, fortalecendo simultaneamente as políticas públicas de assistência social e saúde no território.

Por meio da presente parceria, fortalece-se a atuação institucional da ADF enquanto referência regional no acolhimento institucional especializado de pessoas com deficiência, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas de proteção social e cuidado em saúde destinadas à população em situação de maior vulnerabilidade.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: No município de Frederico Westphalen e região, observa-se significativa demanda por atendimento institucional especializado destinado às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social, abandono, negligência e rompimento de vínculos familiares, especialmente aquelas que apresentam elevado grau de dependência funcional e necessidade contínua de cuidados relacionados à saúde.

Nesse contexto, a Associação de Deficientes Físicos de Frederico Westphalen – ADF consolidou-se como referência regional na oferta de acolhimento institucional especializado, executando serviço contínuo e ininterrupto voltado à proteção integral, cuidado diário e promoção da qualidade de vida das pessoas acolhidas. A realidade do público atendido demonstra elevada necessidade de atenção permanente às condições de saúde, higiene, conforto, proteção e organização dos ambientes institucionais, considerando que grande parte dos acolhidos apresenta limitações motoras, comprometimentos funcionais, dificuldades de mobilidade, dependência para atividades da vida diária e fragilidades clínicas que exigem cuidados contínuos e ambiente adequado.

As condições de acolhimento institucional possuem relação direta com a saúde física e emocional das pessoas acolhidas, influenciando aspectos como qualidade do repouso, conforto térmico, prevenção de agravos, preservação das condições de higiene, redução de riscos sanitários e promoção do bem-estar geral.

A manutenção de ambientes adequados, organizados, higienizados e compatíveis com as necessidades específicas do público acolhido constitui elemento essencial para prevenção de intercorrências de saúde, redução de desconfortos físicos, fortalecimento dos cuidados diários e preservação da dignidade humana.

Além disso, o acolhimento institucional executado pela ADF complementa diretamente as ações da rede pública de saúde e assistência social, uma vez que a instituição atende pessoas com deficiência que frequentemente necessitam de acompanhamento multiprofissional, suporte contínuo e cuidados permanentes relacionados à manutenção de sua saúde e qualidade de vida.

A inexistência de estrutura estatal direta para acolhimento especializado desse público torna ainda mais relevante o fortalecimento da capacidade operacional da entidade, assegurando melhores condições institucionais para continuidade do atendimento prestado.



ADF-ASSOC. DE DEFICIENTES FÍSICOS DE FREDERICO WESTPHALEN
“LAR DOS DEFICIENTES FÍSICOS”

CNPJ: 92.403.500/0001-92

SEDE PRÓPRIA: RUA SANTO CERUTTI, N.º 430 - FONE 055-3744-5040

CEP 98400-000 - FREDERICO WESTPHALEN

E-mail: lardef@hotmail.com

Dessa forma, a presente parceria representa importante instrumento de fortalecimento das políticas públicas de saúde e assistência social, contribuindo para promoção da saúde, proteção integral, prevenção de agravos e qualificação do cuidado ofertado às pessoas com deficiência acolhidas pela instituição.

JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO: A presente proposição justifica-se pela necessidade de fortalecer e qualificar as condições de acolhimento institucional, proteção integral e cuidado em saúde ofertados pela Associação de Deficientes Físicos de Frederico Westphalen – ADF às pessoas com deficiência acolhidas pela instituição.

O serviço executado pela entidade possui caráter contínuo, ininterrupto e de elevada complexidade, atendendo pessoas com deficiência que apresentam limitações funcionais, vulnerabilidades clínicas, dependência parcial ou total para atividades da vida diária e necessidade permanente de cuidados relacionados à saúde, higiene, proteção e bem-estar.

Nesse contexto, a qualidade das condições institucionais exerce influência direta sobre a saúde física, emocional e psicossocial dos acolhidos, impactando aspectos fundamentais como conforto, repouso, higiene, prevenção de doenças, segurança sanitária e qualidade do atendimento prestado.

A inexistência de condições adequadas de acolhimento pode contribuir para agravamento de vulnerabilidades, aumento de desconfortos físicos, comprometimento das condições de higiene e redução da qualidade de vida dos usuários do serviço.

Assim, a parceria proposta mostra-se fundamental para:

- fortalecer as condições de cuidado em saúde ofertadas pela instituição;
- promover ambiente mais adequado, seguro, higienizado e humanizado;
- contribuir para prevenção de agravos e intercorrências relacionadas à saúde;
- melhorar as condições de conforto, repouso e bem-estar dos acolhidos;
- qualificar a ambiência institucional e a rotina de cuidados diários;
- fortalecer a proteção integral e a dignidade das pessoas acolhidas;
- ampliar a qualidade do atendimento institucional ofertado pela entidade.

A parceria também fortalece diretamente a política pública municipal de saúde, considerando que a ADF atua de forma complementar à rede pública, contribuindo para manutenção da saúde e qualidade de vida de pessoas com deficiência em situação de elevada vulnerabilidade social e clínica.

A instituição recebe encaminhamentos constantes da rede socioassistencial e do sistema de garantia de direitos, tornando indispensável que disponha de condições adequadas para continuidade do atendimento humanizado e qualificado ofertado às pessoas acolhidas.

A Administração Pública, ao apoiar institucionalmente a entidade, fortalece simultaneamente as políticas públicas de saúde e assistência social, amplia a capacidade de resposta às demandas do território e assegura proteção integral às pessoas com deficiência acolhidas pela instituição.

A ADF, enquanto organização da sociedade civil sem fins lucrativos, possui limitações financeiras para suprir integralmente todas as necessidades relacionadas à manutenção permanente da qualidade estrutural, organizacional e sanitária do serviço, razão pela qual o apoio financeiro do poder público torna-se fundamental para continuidade e fortalecimento das ações desenvolvidas.

Dessa forma, a presente parceria contribui diretamente para promoção da saúde, prevenção de agravos, fortalecimento do acolhimento institucional e efetividade das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social.



ADF-ASSOC. DE DEFICIENTES FÍSICOS DE FREDERICO WESTPHALEN
“LAR DOS DEFICIENTES FÍSICOS”

CNPJ: 92.403.500/0001-92

SEDE PRÓPRIA: RUA SANTO CERUTTI, N.º 430 - FONE 055-3744-5040

CEP 98400-000 - FREDERICO WESTPHALEN

E-mail: lardef@hotmail.com

3. OBJETIVOS

3.1. Geral: Fortalecer e qualificar as condições de acolhimento institucional, proteção integral e cuidado em saúde ofertados pela Associação de Deficientes Físicos de Frederico Westphalen – ADF às pessoas com deficiência acolhidas, assegurando melhores condições de conforto, higiene, salubridade, organização, bem-estar e dignidade, contribuindo para promoção da saúde, prevenção de agravos e qualificação contínua do atendimento institucional.

3.2. Objetivos Específicos:

Qualificar as condições institucionais relacionadas ao cuidado em saúde e proteção integral das pessoas acolhidas;

Promover melhorias nas condições de conforto, higiene, organização e salubridade dos ambientes institucionais;

Fortalecer a humanização do atendimento ofertado pela entidade;

Contribuir para prevenção de agravos relacionados à saúde física e emocional dos acolhidos;

Melhorar as condições de repouso, proteção e bem-estar das pessoas atendidas;

Fortalecer a capacidade operacional da instituição para continuidade do atendimento especializado;

Contribuir para efetividade das políticas públicas de saúde e assistência social no território.

4. METODOLOGIA:

A metodologia do presente Plano de Trabalho fundamenta-se na qualificação contínua das condições institucionais, sanitárias e organizacionais do Serviço de Acolhimento Institucional executado pela Associação de Deficientes Físicos de Frederico Westphalen – ADF, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de Saúde – SUS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

As ações serão desenvolvidas de forma integrada à rotina institucional da entidade, considerando as necessidades permanentes de cuidado em saúde, proteção integral, higiene, conforto, segurança e bem-estar das pessoas acolhidas.

A metodologia adotada reconhece que a qualidade das condições institucionais influencia diretamente a saúde física, emocional e psicossocial dos usuários, especialmente diante das especificidades do público atendido, composto por pessoas com deficiência com elevado grau de dependência funcional e necessidade contínua de cuidados.

As ações previstas visam fortalecer a ambiência institucional, promover melhores condições sanitárias e qualificar os espaços utilizados pelos acolhidos, favorecendo a prevenção de agravos, melhoria do conforto físico, preservação da higiene e fortalecimento do cuidado humanizado ofertado pela instituição.

As ações compreenderão:

- levantamento contínuo das necessidades institucionais relacionadas ao cuidado e proteção dos acolhidos;
- qualificação das condições de conforto, higiene e organização dos ambientes institucionais;
- fortalecimento das condições sanitárias e funcionais do serviço;
- acompanhamento contínuo das condições de utilização e conservação dos materiais;
- monitoramento permanente das condições institucionais relacionadas à saúde, bem-estar e qualidade do acolhimento.

A metodologia prevê atuação integrada entre coordenação, equipe técnica e equipe operacional da instituição, assegurando que todas as ações contribuam efetivamente para fortalecimento do cuidado em saúde, proteção integral e qualificação do serviço socioassistencial ofertado pela entidade.



ADF-ASSOC. DE DEFICIENTES FÍSICOS DE FREDERICO WESTPHALEN
“LAR DOS DEFICIENTES FÍSICOS”

CNPJ: 92.403.500/0001-92

SEDE PRÓPRIA: RUA SANTO CERUTTI, N.º 430 - FONE 055-3744-5040

CEP 98400-000 - FREDERICO WESTPHALEN

E-mail: lardef@hotmail.com

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

Meta 01 – Qualificar as Condições de Acolhimento, Proteção Integral e Cuidado em Saúde da ADF

Descrição da Meta

Realizar a aquisição de roupas de cama, toalhas de banho e rosto, cortinas, cobertores, travesseiros e colchoes, destinados à qualificação das condições de acolhimento institucional, proteção integral e cuidado em saúde ofertados pela Associação de Deficientes Físicos de Frederico Westphalen – ADF.

Resultados Esperados

- melhoria das condições de conforto, higiene, repouso e bem-estar das pessoas acolhidas;
- melhoria das condições sanitárias, organizacionais e funcionais da instituição;
- prevenção de agravos relacionados à saúde e vulnerabilidades do público acolhido;
- promoção de ambiente mais seguro, acolhedor, protegido e humanizado;
- fortalecimento da proteção integral e da dignidade das pessoas acolhidas;
- qualificação contínua do serviço socioassistencial e de cuidado ofertado pela entidade.

Resultados Esperados para a Instituição e a Rede Socioassistencial

- fortalecimento e qualificação do Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade executado pela ADF;
- melhoria das condições estruturais, organizacionais e sanitárias da instituição;
- fortalecimento das condições de proteção integral, cuidado continuado e promoção da saúde das pessoas acolhidas;
- qualificação da ambiência institucional, favorecendo ambiente mais seguro, humanizado, acolhedor e adequado às necessidades do público atendido;
- fortalecimento da capacidade operacional da entidade para continuidade do atendimento especializado;
- melhoria da organização da rotina institucional e das condições de cuidado diário;
- fortalecimento da integração entre as políticas públicas de assistência social e saúde;
- consolidação da ADF como referência regional na oferta de acolhimento institucional especializado para pessoas com deficiência.

Resultados Esperados para o Município

- fortalecimento da política pública municipal de assistência social e saúde;
- ampliação da capacidade do Município em assegurar proteção integral e cuidado continuado às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social;
- qualificação da oferta territorial de acolhimento institucional especializado;
- fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e proteção social destinadas às pessoas acolhidas;
- redução de riscos relacionados à desproteção social, negligência e agravamento das vulnerabilidades;
- fortalecimento da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no território;
- melhoria da articulação entre os serviços públicos e a entidade parceira;
- fortalecimento da resposta institucional do Município às demandas encaminhadas pela rede socioassistencial e pelo sistema de garantia de direitos.



ADF-ASSOC. DE DEFICIENTES FÍSICOS DE FREDERICO WESTPHALEN
“LAR DOS DEFICIENTES FÍSICOS”

CNPJ: 92.403.500/0001-92

SEDE PRÓPRIA: RUA SANTO CERUTTI, N.º 430 - FONE 055-3744-5040

CEP 98400-000 - FREDERICO WESTPHALEN

E-mail: lardef@hotmail.com

5.3. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A verificação do cumprimento das metas previstas neste Plano de Trabalho será realizada por meio de acompanhamento contínuo, avaliação periódica da execução das ações e monitoramento das condições institucionais relacionadas ao acolhimento, proteção integral, promoção da saúde e qualidade do atendimento ofertado pela Associação de Deficientes Físicos de Frederico Westphalen – ADF.

A aferição considerará parâmetros qualitativos e institucionais, observando os impactos das ações na melhoria das condições de conforto, higiene, organização, proteção, salubridade, segurança e bem-estar das pessoas acolhidas, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e das ações complementares de cuidado em saúde desenvolvidas pela instituição.

Meta 01 – Qualificar as Condições de Acolhimento, Proteção Integral e Cuidado em Saúde da ADF

A aferição do cumprimento desta meta ocorrerá mediante avaliação contínua dos seguintes parâmetros:

- melhoria das condições de conforto, proteção e bem-estar das pessoas acolhidas;
- adequação das condições de higiene, organização e salubridade dos ambientes institucionais;
- melhoria das condições relacionadas ao repouso, segurança e cuidado diário dos acolhidos;
- fortalecimento da ambiência institucional e da qualidade do atendimento ofertado;
- contribuição das melhorias institucionais para promoção da saúde e prevenção de agravos relacionados às vulnerabilidades do público atendido;
- adequação dos materiais adquiridos às necessidades institucionais e às especificidades do público acolhido;
- manutenção das condições adequadas de utilização, conservação e organização dos materiais empregados na rotina institucional;
- impacto das ações na melhoria da qualidade de vida e do bem-estar físico e emocional dos acolhidos, observado pela equipe técnica e coordenação institucional.

Instrumentos e Periodicidade de Monitoramento

O monitoramento e a aferição das metas serão realizados de forma:

- contínua, mediante acompanhamento da rotina institucional e das condições de acolhimento;
- periódica, conforme exigências do órgão gestor, instâncias de controle e acompanhamento da parceria.

Serão utilizados como instrumentos de verificação:

- registros internos de acompanhamento institucional;
- controle de utilização e conservação dos materiais;
- registros fotográficos dos materiais adquiridos;
- observação contínua da rotina institucional e das condições de acolhimento;
- documentos comprobatórios da execução física e financeira da parceria.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Início	Término
			Und	Quant		
1	1.1	Qualificar as Condições de Acolhimento, Proteção Integral e Cuidado em Saúde da ADF	pessoas	20	A partir do recebimento do recurso	12 meses



ADF-ASSOC. DE DEFICIENTES FÍSICOS DE FREDERICO WESTPHALEN
"LAR DOS DEFICIENTES FÍSICOS"

CNPJ: 92.403.500/0001-92

SEDE PRÓPRIA: RUA SANTO CERUTTI, N.º 430 - FONE 055-3744-5040

CEP 98400-000 - FREDERICO WESTPHALEN

E-mail: lardef@hotmail.com

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

Receita	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concedente	R\$ 0,00	R\$ 8.500,00
Total Geral	R\$ 0,00	R\$ 8.500,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	8.500,00					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Proponente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Especificação	Valor (R\$)
Equipamentos e Materiais Permanentes	
Material de Consumo	R\$ 8.500,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Execução	
TOTAL	8.500,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

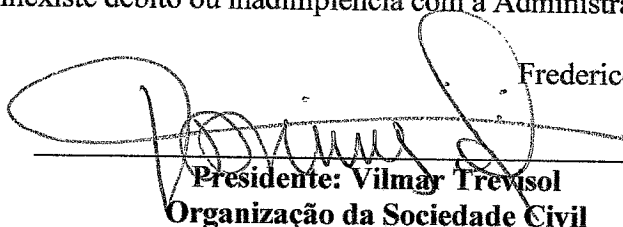
Se a duração da parceria exceder um ano, deverá ser enviada 30 dias após o final de cada exercício.

Em caso de irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias (prorrogáveis) para sanar pendências.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, que inexistente débito ou inadimplência com a Administração Pública Municipal que impeça o repasse de recursos.

Frederico Westphalen, 15 de maio de 2026.


Presidente: Vilmar Trevisol
Organização da Sociedade Civil

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conselho Municipal (para repasses oriundos de fundos como COMDICA, Assistência Social, Saúde, etc.):

() Aprovado () Reprovado

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: ____/____/____ Assinatura: _____